



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO (Nº 01/2025)
AO ACORDO DE
PARCERIA Nº
03/2024/POLO,
FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS – POLO
DE INOVAÇÃO -
FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES –
FUNARBE - E A
EMPRESA JMM TECH
AUTOMOTIVE LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa/MG, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO** e a empresa **JMM TECH AUTOMOTIVE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.975.170/0001-61, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 2000, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte/MG, CEP:

31.035-536, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. ERNANI JARDIM DE MIRANDA MACHADO, doravante denominada **FINANCIADORA**, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018), Lei 8.958/1994 e Decreto 7.423/2010, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ACORDO DE PARCERIA Nº 03/2024/POLO, relativo ao desenvolvimento do Projeto de PD&I “MobQI Sistema Inteligente para Cidades Inteligentes” nos termos previstos inicialmente, conforme plano de trabalho atualizado e documentos anexos ao processo SEI nº 23211.002340/2023-90.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Parceria nº 03/2024/POLO, pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 01/05/2026 a 01/08/2026.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnicas inicialmente firmadas entre as partes.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

4.1 Os partícipes deverão publicar o termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral - Polo de Inovação**, em 29/08/2025, às 17:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Jardim de Miranda Machado, Usuário Externo**, em 30/08/2025, às 12:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 01/09/2025, às 10:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 01/09/2025, às 11:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Testemunha**, em 01/09/2025, às 12:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2431189** e o código CRC **B2A0EFA6**.

23211.002340/2023-90

2431189v1